

NOTA DE REPÚDIO ABRASEL NO AMAZONAS

A Associação Brasileira de Bares e Restaurantes, Seccional no Amazonas, representante de bares, restaurantes, lanchonetes, restaurantes industriais e de refeições coletivas, casas noturnas, restaurantes flutuantes, estabelecimentos com atividades conexas e instituições afins comprovadamente ligadas ao setor de Alimentação fora do lar, setor que emprega mais de 80 mil pessoas, vem a público repudiar o Decreto nº 43 234 de 23 de setembro de 2020, publicado na última terça-feira (23) pelo Governo do Estado do Amazonas que proíbe novamente o funcionamento pleno dos bares, restaurantes, flutuantes e lanchonetes deste Estado durante o período de 26/12/2020 a 10/01/2021.

A Abrasel defende a vida e os empregos de forma responsável, por isso assegura que todas as medidas de distanciamento social e higiene estão sendo seguidas pelo setor. **Os empresários vêm fazendo investimentos pesados**, mesmo sem ter fluxo suficiente, para se adequar à nova realidade, principalmente **no que se refere à manutenção de emprego e renda e adequação as medidas de segurança para evitar a propagação da Covid-19**. Muitos empresários até fizeram empréstimos e outros ainda não conseguiram voltar a suas atividades normais.

Alimentamos pessoas, salvamos vidas, asseguramos mais **de 80 mil empregos, os quais ajudam no sustento das famílias amazonense e contribui de forma forte na economia do estado**. Esta decisão surpreendeu a todos do setor de alimentação fora do lar logo no período de maior faturamento. Entendemos que medidas devem ser tomadas, mas não desta forma onde “nos culpa” pela disseminação do vírus. Outros estabelecimentos estão funcionando como se não houvesse o risco de contaminação. **Foram 9 meses para preparar o sistema de saúde**.

Com esse decreto muitos estabelecimentos irão fechar as portas definitivamente, demitir colaboradores e não terão como recolher os impostos devidos. Reunimos mais de 80 empresários que estão preocupados com o que vão fazer para manter seus funcionários, alimentos e estrutura no geral, tendo em vista que o tempo de reabertura não foi o suficiente para equilibrar a perda no fechamento passado. **Medidas administrativas e judiciais serão tomadas para que esses efeitos sejam amenizados, NA TENTATIVA DE REALMENTE SALVAR VIDAS**, que sempre foi um dos objetivos responsáveis da Abrasel.

Manaus, 27 de dezembro de 2020

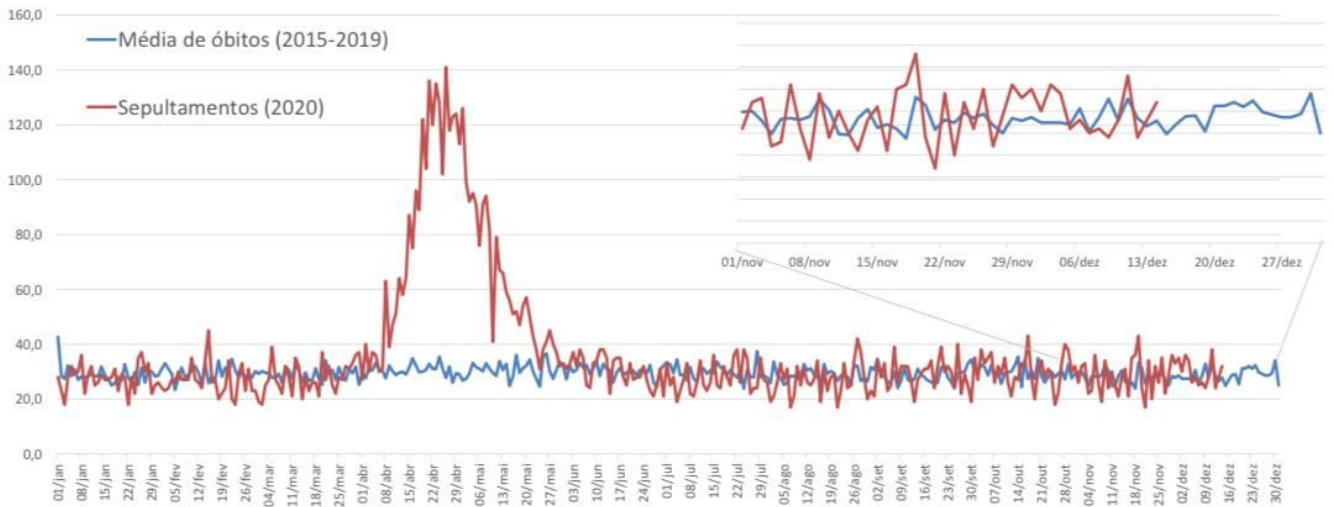


Fábio Coutinho de Faria e Cunha
Presidente da Abrasel no Amazonas

ABRASEL NO AMAZONAS

Avenida Santos Dumont, S/N - Tarumã | Manaus | CEP: 69.041-000
Fone: 92 3642 8894 | 92 98292 0021/0028
dir.executivoam@abrasel.com.br | www.am.abrasel.com.br
IG: @abraselam | Facebook: Abrasel Amazonas

Comparativo do número de sepultamentos (2020) e média de óbitos (2015 – 2019), Manaus



Fonte: SEMULSP e SIM/FVS

Av. Tangueta Raposo, 4885 - Colônia Santa Antônia
Fone: (91) 287 - 8552 / 281 - 8551
Manaus-AM CEP 69033-008
Site: www.fca.am.gov.br
E-mail: d@retiluz.am.gov.br

Fundação de
Vigilância em
Saúde do Amazonas



ABRASEL NO AMAZONAS

Avenida Santos Dumont, S/N - Tarumã | Manaus | CEP: 69.041-000

Fone: 92 3642 8894 | 92 98292 0021/0028

dir.executivoam@abrasel.com.br | www.am.abrasel.com.br

IG: @abraselam | Facebook: Abrasel Amazonas